

PORTARIA Nº 471/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Renata Maria F. Prevedello**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração